



Edital DIRCINT 08/2023

Seleção para o Programa de bolsa Erasmus Universidade de Jaén, Espanha

Dispõe sobre a seleção de estudantes de graduação para o programa de Mobilidade Internacional - Bolsa Erasmus+ International Credit Mobility Program - Universidade de Jaén, Espanha por um semestre acadêmico.

A Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação (PR1) anunciam a abertura de Edital referente à seleção para o programa de bolsa Erasmus na Universidade de Jaén, Espanha. As inscrições estarão abertas entre os dias **23 de outubro de 2023 e 06 de novembro de 2023**.

1. OBJETIVO

- 1.1. Possibilitar a um(a) estudante de graduação de qualquer área de conhecimento, regularmente matriculado(a) e inscrito(a) em disciplinas, a oportunidade de cursar disciplinas na Universidade de Jaén, Espanha. Caberá aos(as) interessados(as) verificar no site da Universidade de Jaén os cursos de graduação oferecidos;
- 1.2. O programa de intercâmbio terá duração de um semestre acadêmico entre janeiro e julho de 2024.
- 1.3. Quanto às restrições e procedimentos de entrada na Espanha, os interessados deverão se informar no período mais próximo da partida e antes de adquirir o bilhete aéreo, diretamente com a universidade e/ou sites oficiais do governo da Espanha.

2. BENEFÍCIO

- 2.1. O(A) estudante selecionado(a) receberá uma bolsa de estudos Erasmus+ International Credit Mobility Program através da Universidade Jaén, Espanha para manutenção pelo período do intercâmbio.
- 2.2. UERJ não concederá qualquer auxílio financeiro ou complementação à bolsa concedida ao(à) selecionado(a).

3. REQUISITOS DE CANDIDATURA

- 3.1. Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;
- 3.2. Ser estudante de graduação da UERJ regularmente matriculado(a) e inscrito(a) em disciplinas;
- 3.3. Ter completado, até a data de inscrição, no mínimo 40% (quarenta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos totais em disciplinas do seu curso (considerando disciplinas obrigatórias e eletivas somente). No caso de cursos de regime seriado, será contabilizada a carga horária total;
- 3.4. Ter CR igual ou superior a 7,0 e CR igual ou superior ao CR médio do seu curso conforme quadro 46, p. 187 do Datauerj 2023 disponível em http://www2.datauerj.uerj.br/pdf/DATAUERJ_2023.pdf

- 3.5. No caso de cursos de regime seriado, será considerada a nota média do estudante em relação à nota média do curso conforme quadro 44 p. 182 do Datauerj 2023 disponível em http://www2.datauerj.uerj.br/pdf/DATAUERJ_2023.pdf;
- 3.6. Nível de proficiência na língua estrangeira (espanhol ou inglês) equivalente ao nível B1 do sistema de referência europeu – CEFR (Common European Framework of Reference);
- 3.7. Não ter participado de programa de intercâmbio da UERJ por mais de 6 meses de

4. PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

O(A) candidato(a) deverá enviar a documentação para o endereço eletrônico inscricao.intercambio@dircint.uerj.br, impreterivelmente até as 15 horas do dia 06/11/2023:

- 4.1. Formulário de inscrição da DIRCINT, disponível em: [Formulário de inscrição](#);
- 4.2. Histórico escolar da UERJ atualizado, emitido pelo DAA ou boletim acadêmico emitido pela Unidade Acadêmica (acessar www.alunoonline.uerj.br para histórico escolar digital na seção “Emissão de documentos”);
- 4.3. Tradução livre do histórico escolar da UERJ no idioma aceito pela Universidade de Jaén;

A tradução do histórico escolar poderá ser feita pelo próprio estudante, que deverá incluir ao fim de cada uma das suas traduções sua assinatura e a seguinte observação:

“Eu, (nome do(a) estudante), matrícula (número de matrícula UERJ), me responsabilizo pela tradução deste documento.”
- 4.4. Carta de motivação no idioma aceito pela Universidade;
- 4.5. Comprovante do exame de proficiência na língua estrangeira (espanhol ou inglês) ou certificado do curso de idiomas equivalente ao nível B1 do sistema de referência europeu – CEFR (Common European Framework of Reference);
- 4.6. Declaração de responsabilidade das informações apresentadas à DIRCINT/UERJ, disponível em: [Declaração de responsabilidade](#)
- 4.7. Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio ou cópia do comprovante de agendamento do passaporte.
- 4.8. Lista das disciplinas que terá interesse em cursar na universidade estrangeira. Caberá aos(as) interessados(as) verificar no site da Universidade de Jaén as disciplinas dos cursos de graduação oferecidas;

IMPORTANTE: Uma resposta automática sobre o recebimento da inscrição será enviada pela DIRCINT-UERJ, por email. O(a) candidato(a) se responsabilizará pelo envio correto da documentação anexada. Mensagens com documentação incompleta serão invalidadas.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. As candidaturas serão submetidas à apreciação do Comitê de Avaliação composto pelo Conselho Consultivo da DIRCINT e um representante da Pró-reitoria de Graduação - PR1;
- 5.2. Será avaliado o boletim acadêmico, levando-se em consideração, a seguinte ordem: maior razão entre CR (ou nota) do aluno e CR médio (ou nota média) do curso ((CR ou nota do aluno*100)/CR médio ou nota média do curso), menor número de reprovações e menor número de disciplinas canceladas para efeito de classificação. A proficiência na língua estrangeira será obrigatória;
- 5.3. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior percentual de créditos cumpridos pelo(a) estudante (cursos do regime de créditos) ou o maior percentual da carga horária cumprida (cursos seriados);
- 5.4. Será selecionado(a) um(a) candidato(a) e, em caso de desistência, os demais aprovados serão convocados sucessivamente, seguindo a ordem de classificação.

6. CRONOGRAMA

- 6.1. De 23/10/2023 até as 15 horas do dia 06/11/2023: Período de inscrição.
- 6.2. Dia 08/11/2023: Divulgação do resultado na página da DIRCINT.
- 6.3. Até as 13 horas do dia 09/11/2023: Recebimento de recurso no e-mail: inscricao.intercambio@dircint.uerj.br
- 6.4. Dia 10/11/2023: Divulgação do Resultado final na página da DIRCINT
- 6.5. Início das atividades acadêmicas: Janeiro/2024
- 6.6. Os resultados e as etapas do processo de seleção na UERJ devem ser acompanhados no site da DIRCINT: <http://www.dircint.uerj.br>

7. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONTEMPLADOS (AS)

Os(as) estudantes selecionados(as) deverão:

- 7.1. Continuar matriculados(as) e inscritos(as) em disciplinas no período precedente ao intercâmbio;
- 7.2. Responsabilizar-se pela aquisição de bilhete aéreo Brasil/Espanha/Brasil bem como, pelas despesas de manutenção (hospedagem e alimentação);
- 7.3. Responsabilizar-se pela aquisição de seguro saúde para o período de realização do intercâmbio, incluindo na proposta o item de repatriação sanitária;
- 7.4. Enviar para o endereço eletrônico: inscricao.intercambio@dircint.uerj.br antes da viagem, os documentos necessários para o seu afastamento para o intercâmbio;

- 7.4. Concordar em cursar disciplinas na universidade de acolhimento, respeitando os procedimentos estabelecidos pela universidade estrangeira;
- 7.5. Assumir o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observando as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da UERJ perante as demais instituições;
- 7.6. Apresentar à DIRCINT/UERJ o boletim acadêmico do período do intercâmbio;
- 7.7. Seguir as normas sanitárias e restrições exigidas pela instituição anfitriã e pelo governo local;
- 7.8. Atender a todos os itens deste Edital.
- 7.9. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela DIRCINT/UERJ e seu Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023.